

Patrimônio Líquido: R\$ 24.201.279,35

**Objetivo do Fundo**

Proporcionar aos quotistas a valorização de suas quotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos de crédito oriundos de operações realizadas pelos cedentes, de acordo com a política de investimento, estabelecida no regulamento.

**Forma de Constituição**

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, de forma que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo.

**Tributação**

Imposto de Renda: Come Quotas Semestral 15%  
Tabela Regressiva (Desconto de IR):

Até 06 Meses	22,5%
06 a 12 Meses	20%
12 a 24 Meses	17,5%
Acima de 24 Meses	15%

**Rating**

Quota Sênior: Liberum Ratings: A  
Quota Mezanino: Liberum Ratings: BB+

**Aplicação/Resgate**

Quota Sênior: Remuneração: 150% CDI  
Prazo de duração da aplicação: Indeterminado  
Resgate: D+30

Quota Mezanino: Remuneração: 180% CDI  
Prazo de duração da aplicação: Indeterminado  
Resgate: D+30

**Dados para aplicação**

Favorecido: RDF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
CNPJ: 19.425.700/0001-56  
Banco: Paulista (611)  
Agência: 001  
Conta: 26.566-0

**Dados Adicionais**

Administradora: Socopa Corretora Paulista  
Custodiante: Banco Paulista  
Gestora: Tercon Asset Management  
Estruturador: Tercon Consultoria Empresarial  
Consultoria: RDF Consultoria Empresarial  
Auditoria Contábil: Baker Tilly Brasil  
Rating: Liberum Ratings

**Indicadores**

Razão de Garantia: 50% (PL Subordinada Jr./PL Subordinada Mezanino)  
Razão de Garantia Atual: 153,52%  
Relação Mínima: 150% (PL Total Fundo/PL Total Sênior)  
Relação Atual: 154,10%

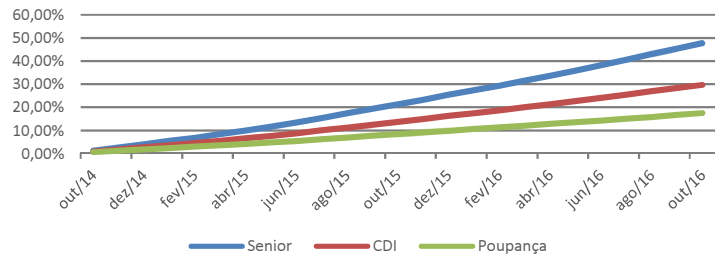
**Gestão de Risco e Critérios de Elegibilidade**

Representatividade: A Gestora com apoio da Consultora são as responsáveis pela originação, análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo.

Política de Investimento: O FUNDO deverá alocar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis. A parcela do patrimônio líquido do fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito Elegíveis, poderá ser mantido em moeda corrente Nacional ou aplicado nos seguintes ativos financeiros:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;
- d) títulos de emissão de estados e municípios

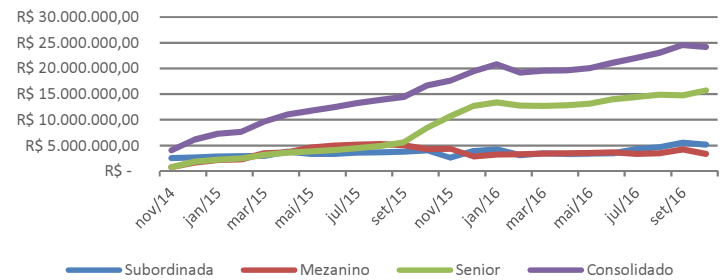
**Rentabilidade Acumulada Mensal Quota Sênior**



**Rentabilidades Mensal, Acumulada e Últimos 12 meses Sênior X CDI**

	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	Mai 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016
Sênior mês	1,50%	1,74%	1,58%	1,66%	1,74%	1,66%	1,82%	1,66%	1,58%
CDI mês	1,00%	1,16%	1,05%	1,11%	1,16%	1,11%	1,21%	1,11%	1,05%
Sênior Acum.	29,31%	31,56%	33,64%	35,85%	38,22%	40,51%	43,07%	45,45%	47,74%
CDI Acum.	18,64%	20,02%	21,28%	22,62%	24,05%	25,42%	26,94%	28,35%	29,70%

**Evolução do Patrimônio Líquido**



**Concentração Cedentes**

Cedente	Valor (R\$)	% Carteira
Cedente 1	R\$ 1.602.909,51	6,62%
Cedente 2	R\$ 1.585.591,05	6,55%
Cedente 3	R\$ 1.317.564,05	5,44%
Cedente 4	R\$ 1.160.275,45	4,79%
Cedente 5	R\$ 1.102.158,81	4,55%

**Concentração Sacados**

Sacado	Valor (R\$)	% Carteira
Sacado 1	R\$ 768.310,80	3,17%
Sacado 2	R\$ 570.756,71	2,36%
Sacado 3	R\$ 539.489,02	2,23%
Sacado 4	R\$ 474.498,30	1,96%
Sacado 5	R\$ 445.212,54	1,84%



A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O RDF FIDC não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, ou de qualquer outro mecanismo, inclusive de seguro de crédito ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentados pela gestora, não há garantia completa contra a possibilidade de perdas para o fundo de investimento e para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos.